

INDICAÇÃO Nº 412/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kilvia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, e ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Rodoviário e Urbano – AMTT, Sr. Virgílio Olindo Barros, **que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua Joaquim Tomé Rodrigues, no bairro Flores, especificamente na parte duplicada que liga a BR-402 ao referido bairro.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade é medida fundamental para garantir a segurança no trânsito e prevenir acidentes, especialmente em trechos de vias duplicadas onde há tendência de os condutores trafegarem em alta velocidade. A Rua Joaquim Tomé Rodrigues, além de servir como elo de ligação entre a BR-402 e o bairro Flores, apresenta fluxo considerável de veículos e pedestres, o que aumenta o risco de atropelamentos e colisões.

A adoção dessa medida proporcionará maior controle da velocidade, redução de riscos e tranquilidade aos moradores que utilizam a via diariamente. Além disso, os redutores contribuirão para a preservação da sinalização viária, garantindo um tráfego mais organizado e seguro.

Tal ação está em consonância com os princípios de promoção da mobilidade urbana e de zelo pela vida, reforçando o compromisso deste Poder Público com o bem-estar da população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 20 / 02 / 2026

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 13 / 02 / 2026

Servidor:

Matrícula: 1264